



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 18:44:52.863 - PL261424
EMC 710/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.710/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 8.12. do Objetivo 8 do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 8.12. do Objetivo 8 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 8.12. Fomentar a implementação de Territórios Etnoeducacionais – TEEs, conforme o disposto no Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que funcionem como mecanismos de pactuação da educação escolar indígena, e que reúnam Governos subnacionais, sociedade civil, instituições públicas de educação superior e povos indígenas, de modo a garantir a existência de espaço de gestão compartilhada e fortalecer o processo de coordenação, monitoramento, fiscalização e avaliação da política escolar indígena nesses territórios.”

JUSTIFICATIVA

A modificação na Estratégia 8.12, ao especificar que as instituições de educação superior envolvidas nos Territórios Etnoeducacionais devem ser públicas, representa um avanço na garantia do caráter estatal e democrático dessa política educacional. Essa mudança evita a ingerência de interesses privados em processos decisórios sobre educação indígena, assegurando que as universidades participantes estejam comprometidas com o interesse público e com os princípios da educação intercultural.



* C D 2 5 3 1 0 0 4 7 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 14/05/2025 18:44:52.863 - PL261424
EMC 710/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.710/2025

Ao vincular explicitamente as instituições públicas ao processo, reforça-se o compromisso do Estado com a oferta de uma educação indígena de qualidade, alinhada às demandas e saberes dos povos originários. Essa especificação protege os TEEs de possíveis conflitos de interesse e garante que as ações de coordenação, monitoramento e avaliação sejam realizadas por instituições com tradição em pesquisa e extensão comprometidas com as comunidades indígenas, fortalecendo a gestão compartilhada como espaço efetivo de participação social e controle público.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 3 1 0 0 4 7 6 9 0 0 *